

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-07545/2018

**Tipo de Processo:** Pessoal: Estágio - Dossiê do Estagiário

**Assunto:** Requerimento para realização de pesquisa acadêmica em Projeto de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso

**Interessado:** Adelayde Costa Pinto - Estagiária

**Relator:** Eng. Agr. Evandro José Martins

**DECISÃO CD Nº 122/2019**

Defere o requerimento para realização de pesquisa acadêmica em Projeto de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado pela estagiária Adelayde Costa Pinto e determina outras providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo [07545/2018](#);

Considerando que por meio do documento [0202621](#) a estagiária Adelayde Costa Pinto requereu ao Confea nos seguintes termos:

Me chamo Adelayde Costa Pinto, sou estagiária na Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), estudante do curso de graduação em administração pública e integrante do Grupo de Pesquisa em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas do Instituto Brasileiro de Direito Público, dessa forma precisarei realizar pesquisa tanto para Projeto de Iniciação Científica, quanto para Trabalho de Conclusão de Curso, para tanto solicito autorização para realização de pesquisa acadêmica neste Conselho, cujo objetivo será testar o efeito da formalização das regras e consistência destas sobre seu seguimento ou não. Optei por coletar os dados neste contexto organizacional, pelo fato de já estar inserida no mesmo, deste modo poderei aplicar de forma mais efetiva conhecimentos acadêmicos e organizacionais deste órgão, o que simplificaria a coleta de dados. Ao ensejo encaminho anexo carta de apresentação do projeto para esclarecimento e detalhes do projeto, para que V. Sª tenha ciência do mesmo. Em caso de concordância e autorização para realização da pesquisa encaminho, também, modelo de termo de autorização, para que possamos dar continuidade com o trabalho. Ressalto que posteriormente, caso julgue necessário, será disponibilizado resultado da pesquisa para fins de conhecimento.

Considerando que por meio do documento ([0202622](#)) foi apresentado, pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, o Projeto de Pesquisa, bem como a solicitação de autorização condicionada, nos seguintes termos:

Apresentamos o Projeto de Pesquisa *Antecedentes do cumprimento de normas organizacionais*, cujo objetivo é investigar os atributos das regras organizacionais e o que levam estas a serem seguidas ou não. Assim como estudo realizado por Borry, DeHart-Davis, Kaufmann, Merritt, Mohr e Tummers (2018), pretende-se testar o efeito da formalização das regras e a consistência destas sobre seu seguimento ou não. Adicionalmente, conforme sugerido pelos mencionados autores, serão incluídas outras duas características das normas: a ambiguidade e a presença ou ausência de consequências para quem não segui-las. Dada a importância das normas no contexto do setor público, o presente estudo pretende avaliar fatores que levam uma regra a ser cumprida ou não. Buscar-se-á responder a perguntas como: Regras formalizadas tendem a ser mais cumpridas do que regras informais? Regras consistentemente aplicadas tendem a ser mais cumpridas do que regras as que não o são? Regras ambíguas tendem a ser menos seguidas do que aquelas estabelecidas de

maneira clara? A presença de consequências pelo não seguimento de uma regra afeta significativamente seu seguimento?

Metodologicamente, a pesquisa proposta será de recorte transversal e delineamento experimental, pois irá investigar o efeito de diferentes características das regras organizacionais sobre seu seguimento ou não utilizando comparação entre grupos aleatoriamente constituídos. Caso a pesquisa seja autorizada, serão coletados dados primários com uma amostra de trabalhadores desse Conselho. Como instrumento de pesquisa será utilizada uma versão adaptada e estendida do questionário baseado em vinhetas utilizado pelos autores anteriormente mencionados.

As informações a serem oferecidas para o pesquisador serão guardadas pelo tempo que determinar a legislação e não serão utilizadas em prejuízo desta instituição e/ou das pessoas envolvidas, inclusive na forma de danos à estima, prestígio e/ou prejuízo econômico e/ou financeiro. Além disso, durante ou depois da pesquisa é garantido o anonimato de tais informações.

A pesquisa será realizada por Adelayde Costa Pinto, estagiária na Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) deste Conselho e estudante do Curso de Graduação em Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, coordenada pelo Prof. Dr. Pedro Paulo T. M. de Hollanda, líder do Grupo de Pesquisa em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas (COGESP), e será previamente apresentada ao Centro de Pesquisa (CEPES) do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, situado SGAS Quadra 607 - módulo 49 - via L2 Sul - Brasília DF, CEP 70.200-670.

Para tanto, respeitosamente solicito a V. S.<sup>a</sup>, conforme modelo sugerido em anexo (Autorização Condicionada), emissão de autorização para realização da pesquisa, respeitando a legislação em vigor sobre ética em pesquisa em seres humanos no Brasil (Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 196/96 e regulamentações correlatas).

Após evidenciadas as motivações, caso seja de anuência de V. S.<sup>a</sup> contribuir para essa pesquisa, solicito-lhe, por gentileza, indicar os dias e horários que melhor se adequem às atividades desse Conselho e dos possíveis participantes, de forma que eu possa me apresentar para a coleta de dados. Caso seja possível solicito que seja indicada uma data entre os dias 13 a 17 de maio. Seria necessária a dedicação dos participantes por aproximadamente 1 hora. Podem nos reunir para apresentar maiores detalhes caso julguem necessário.

(...)

**Referência:** BORRY, Erin L. et al. Formalization and consistency heighten organizational rule following: Experimental and survey evidence. *Public Administration*, v. 96, n. 2, p. 368-385, 2018.

Considerando que os autos foram objeto do Despacho GRH (0202664), de 17 de maio de 2019, nos seguintes termos:

Considerando a solicitação de autorização para realização de pesquisa acadêmica em Projeto de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (SEI nº [0202621](#) e SEI nº [0202622](#)) da estagiária ADELAYDE COSTA PINTO, informamos:

A estagiária foi selecionada em janeiro de 2018 e já está em seu terceiro período de estágio, com todas as avaliações para renovação positivas. É lotada na Superintendência de Integração do Sistema - SIS, mais especificamente atuando junto à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, sob a supervisão do Eng. Mecânico Igor de Mendonça Fernandes. Não há qualquer registro que desabone a atuação da estagiária e o supervisor informou tratar-se de uma pessoa muito dedicada, confiável e interessada em aprender e contribuir nos trabalhos que lhe são atribuídos.

A estagiária pretende realizar o Projeto de Pesquisa *Antecedentes do Cumprimento de Normas Organizacionais*, com o objetivo de investigar os atributos das regras organizacionais e o que leva ao seguimento ou não destas regras. O contexto da pesquisa inclui questões relativas à formalidade x informalidade da norma, aplicação constante x esporádica, objetividade x ambiguidade da regra e possibilidade de penalização x impunidade quanto ao descumprimento.

Do ponto de vista organizacional, é um tema bastante interessante, visto que o entendimento do que leva uma norma organizacional a ser cumprida ou não pode influenciar a sua elaboração, divulgação e implantação, contribuindo para uma metodologia de normatização mais eficaz e efetiva.

A realização da pesquisa será por meio da aplicação de questionário a grupos aleatoriamente constituídos, com garantia de anonimato aos participantes e de segurança dos dados e informações coletados de forma a não gerar prejuízo ao Confea ou às pessoas envolvidas.

A estagiária compromete-se a apresentar previamente o questionário à Gerência de Recursos Humanos - GRH, assim como os resultados da pesquisa.

Esta GRH manifesta-se favoravelmente pelo atendimento da solicitação da estagiária Adelayde Costa Pinto, pois entendemos que o resultado da pesquisa pode ser útil à organização.

Caso seja autorizada a realização da pesquisa, a Faculdade forneceu o modelo de Termo de Autorização Condicionada (SEI nº [0202624](#)), para registro da concordância.

Considerando que o tema e resultados da pesquisa são de interesse do Conselho Diretor, o qual, nos termos do art. 57 do Regimento deste Federal, tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

**DECIDIU** por unanimidade:

1) Deferir o requerimento para realização de pesquisa acadêmica em Projeto de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado pela estagiária Adelayde Costa Pinto, devendo os resultados e conclusões serem apresentados pela requerente ao Conselho Diretor, assim que finalizada a pesquisa; e

2) Restituir os autos à Gerência de Recursos Humanos - GRH, para: a coleta de assinatura na Autorização Condicionada (0202624), a indicação dos dias e horários que melhor se adequem às atividades do Confea, bem como a indicação dos possíveis participantes, além de outras providências que se fizerem necessárias,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205985** e o código CRC **906694BA**.

Referência: Processo nº CF-07545/2018

SEI nº 0205985

Criado por flavio, versão 5 por flavio em 28/05/2019 11:23:39.